PORTARIA Nº. 063/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando, adequação do calculo e fechamento da folha de pagamento para envio mensal no E social;

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTITUIR, o **CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DE SALARIOS E SUBSIDIOS** dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, no exercício financeiro 2023, conforme datas a seguir:

MÊS	FECHAMENTO FOLHA/EMPENHO	DATA DO PAGAMENTO
MAIO	01 DE JUNHO	02 DE JUNHO
JUNHO	03 DE JULHO	04 DE JULHO
JULHO	01 DE AGOSTO	02 DE AGOSTO
AGOSTO	01 DE SETEMBRO	04 DE SETEMBRO
SETEMBRO	02 DE OUTUBRO	03 DE OUTUBRO
OUTUBRO	01 DE NOVEMBRO	03 DE NOVEMBRO
NOVEMBRO	01 DE DEZEMBRO	04 DE DEZEMBRO
DEZEMBRO	21 DE DEZEMBRO	22 DE DEZEMBRO

Artigo 2º. A Chefe da Divisão de Recursos Humanos deverá fechar os relatórios de faltas e descontos e encaminhar ao setor responsável pelo calculo no ultimo dia útil do mês.

Artigo 3º. O pagamento do mês de dezembro excepcionalmente se dará no dia 22 do referido mês, em virtude do fechamento contábil e financeiro que deve ser realizado até o dia 27/12/2023.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 23 de Maio de 2023.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente